



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 008/2021

ASSUNTO: Pregão Presencial nº 009/2021

Tratam os autos do Pregão Presencial 009/2021, objetivando **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P-13, DESTINADOS A ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, NA PREPARAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ATENDIMENTO AOS ALUNOS**, conforme especificações contidas no Termo de Referência (fl. 027).

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO

1 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização na modalidade Pregão Presencial, cuja regulamentação consta na lei 10.520/02 está composto com as seguintes peças, em cumprimento ao art. 38 da Lei 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação.

- Memorando nº 335/2021 – SEMEC (fl. 002);
- Memorando nº 016/2021 – SEMEC/DAE (fl. 003);
- Pedido de Bens e Serviços (fl. 004);
- Justificativa para aquisição de material (fls. 005 a 006);
- Justificativa quanto ao quantitativo (fls. 007);
- Pesquisa de Preços (fls. 008 a 010);
- Orçamento Estimado (fl. 011);
- Solicitação de dotação orçamentária (fl. 012);
- Indicação de dotação orçamentária (fl. 013);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

- Autorização da autoridade competente (fl. 014);
- Portaria Nº 039/2021 - designação do pregoeiro e equipe de apoio (fls. 015);
 - ✓Pregoeiro: Alex Gean Brandão de Freitas
 - ✓Membro: Jairo Castro da Silva
 - ✓Membro: Yanna Loize S. da Silva de Albuquerque
- Portaria Nº 044/2021 – designação do fiscal de contratos (fls. 016 a 017);
 - ✓ Fiscal: MARCIONE CRISTINA NEMER MEDEIROS
- Edital (fls. 018 a 037);
- Despacho à Procuradoria Jurídica (fl. 038);
- Parecer Jurídico nº 224/2021 - PROJUR (fls. 039 a 046);
 - ✓Procurador Jurídico: Afonso Otavio Lins Brasil
- Publicação do Aviso de Licitação (fls. 047 a 048);
- Documentos de Credenciamento (fls. 049 a 062);
- Os originais das Propostas (fls. 063 a 064);
 - ✓ROBERTO R. DA SILVEIRA - ME
- Documentos de Habilitação (fls. 065 a 096);
- Ata da realização do Pregão Presencial que relata a Abertura, Julgamento, Classificação das Propostas e Declaração dos Vencedores (fls. 097 a 098);
- Ficha de Licitação nº 009/2021 (fl. 099);
- Mapa Comparativo de Preços (fls.100 a 101);
- Resumo de Propostas vencedoras (fl. 102);
- Termo de Adjudicação (fl. 103);
- Despacho à Autoridade Superior (fl. 104);
- Termo de Homologação (fl. 105);
- Publicação do resultado da Licitação (fl. 106 a 107);
- Termos de Contratos nº 323/2021 (fls. 108 a 112);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

2 – EDITAL

O procedimento administrativo está instruído como Edital do Pregão Presencial 009/2021 e seus Anexos, devidamente analisados pelo Departamento Jurídico conforme Parecer nº 224/2021 - PROJUR (fls. 039 a 046).

No referido Edital consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do Pregoeiro, externando a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço, objetivando **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P-13, DESTINADOS A ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, NA PREPARAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ATENDIMENTO AOS ALUNOS.**

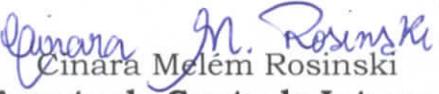
3 – PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME

A publicação do Aviso de Licitação, em 22.10.2021 indicava a Abertura das Propostas em data de 05.11.2021, cumprindo o dispositivo legal que estabelece o prazo mínimo de 8 (oito) dia úteis.

CONCLUSÃO

Após exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e revestido de todas as formalidades legais, nas fases de Habilitação, Julgamento, Publicidade e Contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Monte Alegre – PA, 08 de novembro de 2021.


Cinara Melém Rosinski
Agente de Controle Interno
Decreto nº 382/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. Cinara Melém Rosinski, Agente de Controle Interno do Município de Monte Alegre-Pá, nomeada nos termos do Decreto n° 382/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Licitatório na modalidade **Pregão Presencial n° 009/2021**, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P-13, DESTINADOS A ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, NA PREPARAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ATENDIMENTO AOS ALUNOS**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

() Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestidos parcialmente da formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestidos de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer da Comissão de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Monte Alegre – PA, 08 de novembro de 2021.


Cinara Melém Rosinski
Agente de Controle Interno
Decreto n° 382/2021